

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第63/2001號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條的規定，同時為著適用特許合同第十五條規定的效力，作出本批示：

一、委任黃錦輝學士為政府駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表，為期一年，由二零零一年三月二十九日起計。

二、上指職務之報酬為每月澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

二零零一年三月二十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão aplicável, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da «New World First Serviços Marítimos (Macau) Limitada», o licenciado Vong Kam Fai, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Março de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第64/2001號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條的規定，同時為著適用特許合同第十四條規定的效力，作出本批示。

一、終止黃錦輝學士作為政府駐澳門港口管理有限公司（Macauport）代表之職務。

二、委任吳海恩學士為政府駐該公司代表，為期一年。

三、上指職務之報酬為每月澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e para os efeitos do disposto na cláusula 14.ª do contrato de concessão aplicável, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, como delegado do Governo junto da «Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.», o licenciado Vong Kam Fai.

2. É nomeado delegado do Governo junto da mesma sociedade o licenciado Ung Hoi Ian, pelo período de um ano.

3. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

26 de Março de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第24/2001號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2001

行政長官根據澳門特別行政區十二月二十日第3/1999號法律第六條第一款命令公佈：

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, de 20 de Dezembro, da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da República

中華人民共和國政府及葡萄牙共和國政府透過交換二零零零年十一月十日及二十九日的照會，確認澳門政府與葡萄牙政府於一九九九年十二月七日在里斯本締結的《關於轉移被判刑者之協定》繼續在澳門特別行政區適用。

根據上述協定第十七條的規定，該協定於一九九九年十二月十七日對雙方開始生效，並於同日公佈於第五十期《澳門政府公報》第一組。基於上述的照會交換，自一九九九年十二月二十日起，上述協定成為經中央人民政府正式授權的澳門特別行政區政府與葡萄牙政府之間的一項國際協定。

二零零一年三月十五日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

二零零一年三月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 保安司司長辦公室

#### 第 16/2001 號保安司司長批示

經司法警察局局長建議，保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之權能，及根據第13/2000號行政命令所賦予之權限，著令：

自澳門回歸以來，司法警察局同仁積極履行法律賦予的職責，以努力進取的工作態度、團結協作的團隊精神和高度專業的偵查技術為維護澳門特區的社會安定，保障市民生命財產的安全作出了卓越的貢獻。

本年二月二十八日，當接到一名葡籍澳門居民被綁架的案件後，該局臨時組成的專案小組立即全力以赴，展開認真細密的偵查。他們無懼種種困難，不眠不休，爭分奪秒地追查和跟蹤任何有可能的線索，經過五天五夜艱苦的偵查，終於在三月五日以迅雷不及掩耳的行動，果斷、安全地拯救出受害人，並先後緝捕了六男一女涉嫌人，獲得全澳市民、保安司司長、行政長官以至國家領導人及國際社會的一致稱讚。

Popular da China e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 10 e 29 de Novembro de 2000, confirmaram a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, concluído entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau, em Lisboa, em 7 de Dezembro de 1999.

O citado Acordo, em conformidade com o disposto no seu artigo 17.º, entrou em vigor para ambas as partes em 17 de Dezembro de 1999, tendo sido publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, dessa mesma data. Por virtude da referida troca de notas e com efeito a 20 de Dezembro de 1999, tornou-se um acordo internacional entre o Governo de Portugal e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, devidamente autorizado pelo Governo Popular Central.

Promulgado em 15 de Março de 2001.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Março de 2001. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança, sob proposta do director da Polícia Judiciária, manda:

Após o retorno de Macau à Pátria, o pessoal da Polícia Judiciária tem-se esforçado no empenho do cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei, demonstrando uma atitude positiva e de iniciativa perante o trabalho, com espírito de equipa unida e cooperante, possuindo uma técnica de investigação de elevado nível, com intuito de manter a estabilidade e segurança pública, bem como a defesa da ordem social da Região Administrativa Especial de Macau, garantindo a segurança e património dos cidadãos de Macau.

No dia 28 de Fevereiro do ano corrente, após a tomada do conhecimento de um caso de rapto de um residente local de nacionalidade portuguesa, a Polícia Judiciária criou, de imediato, um grupo especial para proceder a uma rigorosa investigação. Estes profissionais, com total disponibilidade e entrega, ultrapassaram todas as dificuldades, investigando detalhadamente e sem descanso, todos os indícios. Após 5 dias de árdua investigação, no dia 5 de Março, o grupo especial desencadeou uma operação relâmpago, adoptando uma medida decisiva que culminou com segurança, no resgate da vítima, tendo sido detidos 7 suspeitos, sendo um do sexo feminino. Este êxito assinalável obteve elogios unânimes de todos os cidadãos de Macau, Secretário para a Segurança, Chefe do Executivo, bem como Dirigentes da China e elogios a nível internacional.